

CHEGA DE CONFISCO!



ANFIP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PEC 555/06

É HORA DE CORRIGIR A INJUSTIÇA: DEPUTADO, DIGA SIM AO FIM DA TAXAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO APOSENTADO.

Um absurdo jurídico e uma cruel injustiça. Assim pode ser definida a contribuição previdenciária do servidor público aposentado e do pensionista. Criada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a taxação é fruto de um remendo jurídico, já que fere princípio constitucional ao criar uma contribuição sem qualquer benefício em troca.

Qual a vantagem para quem paga a contribuição? Absolutamente nenhuma! Pelo contrário, no momento em que mais precisa, na terceira idade, o aposentado do serviço público e o pensionista são alvo de um verdadeiro confisco, perdendo receita quando são notórios os aumentos de despesas para manter condições mínimas de vida.

Se para quem paga o prejuízo é grande, para o governo a arrecadação não é significativa: a contribuição do aposentado representa menos de 10% das anistias e desonerações concedidas a diversos setores da economia.

É justamente para acabar com essa crueldade contra o aposentado que exigimos a votação da PEC 555/2006. Chegou a hora do basta! E o momento é já. Mais de 400 deputados e deputadas já assinaram requerimentos pedindo a votação imediata da PEC. Destes, boa parte integra a base aliada ao governo, inclusive do PT. Ou seja, não é mais aceitável adiar a votação. A maioria dos representantes do povo quer votar a emenda e a Câmara dos Deputados tem de fazer cumprir a sua missão de representar a sociedade.

Mobilização Nacional

Ao lado de suas Representações Estaduais e do Mosap, a ANFIP está promovendo uma grande luta nacional a favor da PEC 555. Debates públicos estão acontecendo nas Assembleias Legislativas dos estados, com a participação de deputados federais, para reforçar a cobrança pela votação imediata da PEC.

DEPUTADO: A PEC 555/2006 ESTÁ PRONTA PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA. FAÇA VALER A VONTADE DA MAIORIA, EXIJA A APRECIÇÃO IMEDIATA NO PLENÁRIO E VOTE PELA APROVAÇÃO!

R\$ milhões

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL	RENÚNCIAS FISCAIS	DRU	CONTRIBUIÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	SUPERAVIT DA SEGURIDADE SOCIAL
2005	108.434	12.789	33.829	990	73.404
2006	123.520	14.048	33.643	1.240	59.992
2007	140.412	14.935	40.082	1.424	72.681
2008	163.355	15.242	39.254	1.627	64.320
2009	182.008	17.906	38.776	1.835	32.726
2010	211.968	18.184	45.860	2.067	53.858
2011	245.890	21.156	52.441	2.202	75.756
2012	283.441	22.381	58.075	2.290	82.690
2013	317.164	28.522	63.415	2.481	76.241
Totais	1.776.192	165.163	405.375	16.156	591.668
Média Aritmética	197.355	18.351	45.042	1.795	65.741

Fonte: MPS, STN, RFB, SIAFI e Siga Brasil. Elaboração ANFIP

PEC 555/2006 - Originalmente de autoria do ex-deputado Carlos Mota, revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41/2003, extinguindo gradativamente a cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas. Trata-se de cobrança que viola um direito adquirido do trabalhador, que já contribuiu para o sistema previdenciário

durante toda a vida para receber a aposentadoria e segue sendo taxado depois de aposentado, uma vez que a nova contribuição não se reverte em novo benefício.

A PEC 555, por meio da redução na alíquota de contribuição em 20% ao ano, até sua completa extinção aos 65 anos de idade,

